



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Informações da unidade requisitante

Nº/Ano: **2137/2025**
Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**
Nome: **ELMA SILVA SANTOS**
Setor: **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA** E-mail: **elma.santos@saocristovao.se.gov.br** Tel.: **-----**
Cargo: **DIRETORA DE ARTE E CULTURA** Matrícula: **-----**
Nº do processo no SEI: **2025.0016.000000229-1**

Informações gerais

Tipo de objeto: **SERVIÇO** [] com Material/Serviço
Forma de contratação: **INEXIGIBILIDADE** Base Legal: **LEI 14.133/2021, ART. 74, IV**
Grau de prioridade: **MÉDIA** Tipo de demanda: **NOVA DEMANDA**
Contratação centralizada: **NÃO**
Credor: **000000000000000000 - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Objeto a ser contratado

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 57.107.515 KARINA GOMES BRABEC BARRETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 57.107.515/0001-02, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. KARINA GOMES BRABEC BARRETO, CPF SOB O Nº 014.XXX.XXX-25, PARA MINISTRAR OFICINA CIRCENSE - POR MEIO DO GRUPO TRUPE KADABRA, NO DIA 30/03/2025, ÀS 17H - NA PRAÇA MATRIZ, CENTRO HISTÓRICO, NESTE MUNICÍPIO, NO "1º FESTIVAL INFANTIL DE TEATRO E CIRCO DE SÃO CRISTÓVÃO". COM DURAÇÃO DE 90 MIN, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO Nº 02/2024, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, POR INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO "JOÃO BEBE ÁGUA" - FUMCTUR, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2025.0016.000000229-1, POR INEXIGIBILIDADE, ASSIM DEFINIDO PELA LEI Nº 14.133/2021.

Detalhamento dos itens

8030 - ARTISTAS

Item	Qtde	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
------	------	---------	-------------	-------------



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

988229 - OFICINA, SEMINÁRIO, PALESTRA,
RODA DE CONVERSA CULTURAL E
SIMILÁRES

Características: ATIVIDADE DE FORMAÇÃO
NAS MAIS DIVERSAS ÁREAS DA ARTE E
CULTURA QUE VENHAM APRIMORAR OU
DISSEMINAR CONHECIMENTOS TÉCNICOS,
PROFISSIONALIZANTES. (MÚSICA,
AUDIOVISUAL, TEATRO, DANÇAS, CIRCO,
LITERATURA, CULTURA POPULAR E ARTES
VISUAIS, MODA E ARTESANATO);

1	Unidade	1.000,0000	1.000,00
---	---------	------------	----------

Valor total previsto de **R\$ 1.000,00**

Informações complementares

Prazo de entrega/execução: **30/03/2025**

Local e horário de entrega/execução: **ÀS 17H NA PRAÇA MATRIZ, CENTRO HISTÓRICO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**

Prazo de pagamento: **EM ATÉ 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL** Prazo de vigência: **30/04/2025**

Possibilidade de prorrogação: **Não**

Há vínculo ou dependência com o objeto de outro DFD: ☐ Sim ☒ Não

Outras peculiaridades da contratação: ---

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes

16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

Previsão da data em que a execução do objeto deve ser iniciada

Data prevista: **30/03/2025** Existe possibilidade de ajuste desta data: ☐ Sim ☒ Não

Estimativa preliminar do valor da contratação

Valor total global **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais)

Valor previsto para o exercício **R\$ 1.000,00** (Um Mil Reais)

Origem do recurso que irá lastrear a despesa

Unid. orc.	Class.	Ação	Elem. Desp.	Fonte recurso	Valor
34018	13.392.0017	4517	33903991	15000000	R\$ 1.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

R\$ 1.000,00

Justificativa da necessidade de contratação

A JUSTIFICATIVA PARA O LANÇAMENTO DO PROCESSO EM EPÍGRAFE ESTÁ RESPALDADA NO PCA - 2025, ITEM Nº 1187/2025, SUBELEMENTO 33903991, E CONSISTE NO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR INEXIGIBILIDADE, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO. O FESTIVAL INFANTIL DE TEATRO E CIRCO DE SÃO CRISTÓVÃO DESEMPENHA UM PAPEL FUNDAMENTAL NO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DAS CRIANÇAS, ALÉM DE SER UMA FERRAMENTA PODEROSA NA FORMAÇÃO DE PÚBLICO PARA AS ARTES. SUA IMPORTÂNCIA PODE SER JUSTIFICADA POR DIVERSOS FATORES: · DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E EMOCIONAL: O TEATRO INFANTIL ESTIMULA A IMAGINAÇÃO, A CRIATIVIDADE E O PENSAMENTO CRÍTICO DAS CRIANÇAS. AO ASSISTIREM A PEÇAS, ELAS SÃO INCENTIVADAS A REFLETIR SOBRE QUESTÕES DE EMPATIA, MORALIDADE E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS, O QUE CONTRIBUI PARA O SEU CRESCIMENTO EMOCIONAL E SOCIAL. · FOMENTO À CULTURA E À ARTE: UM FESTIVAL DE TEATRO INFANTIL PROMOVE O ACESSO DAS CRIANÇAS À ARTE DESDE CEDO, APROXIMANDO-AS DE FORMAS CULTURAIS QUE MUITAS VEZES NÃO SÃO ACESSÍVEIS NO DIA A DIA. ISSO CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO DE UM PÚBLICO MAIS CONSCIENTE E ENGAJADO COM AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS. · ESTÍMULO À DIVERSIDADE: O TEATRO É UMA EXCELENTE FERRAMENTA PARA ABORDAR TEMAS DIVERSOS E EDUCATIVOS, COMO RESPEITO ÀS DIFERENÇAS, INCLUSÃO SOCIAL, E SUSTENTABILIDADE. · FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO: AS CRIANÇAS PODEM REFLETIR SOBRE OS TEMAS ABORDADOS NAS PEÇAS, O QUE AS MOTIVA A DESENVOLVER HABILIDADES LINGÜÍSTICAS, COMPREENSÃO TEXTUAL E EXPRESSÃO VERBAL. HÁ TAMBÉM A VALORIZAÇÃO DA CULTURA POPULAR EXISTENTE NA CIDADE. A PREFEITURA MUNICIPAL ESTIMULA E A APOIA A REALIZAÇÃO DESTA FESTA, QUE TEM POR OBJETIVO PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA CULTURAL ÚNICA PARA CRIANÇAS E SUAS FAMÍLIAS; · ESTIMULAR A CRIATIVIDADE E A IMAGINAÇÃO DOS PARTICIPANTES; · INCENTIVAR O INTERESSE PELAS ARTES CÊNICAS (TEATRO E CIRCO) DESDE A INFÂNCIA; · PROMOVER A INTEGRAÇÃO ENTRE DIFERENTES LINGUAGENS ARTÍSTICAS; · VALORIZAR A PRODUÇÃO CULTURAL REGIONAL. A AÇÃO TEM POR FINALIDADE CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS VOLUNTÁRIAS E COLETIVAS DOS MORADORES DO MUNICÍPIO. AMPARADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2024, QUE EM SEU ARTIGO 4º, INCISO III, DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PARA SERVIÇOS QUE NÃO TENHAM SIDO CONTRATADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, ESTE PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO CONTARÁ COM A REFERIDA PEÇA, UMA VEZ QUE O SERVIÇO É RECORRENTE PARA ESTA FUNDAÇÃO HÁ MUITOS ANOS.

Indicação dos integrantes da equipe de planejamento

Titular: **ELMA SILVA SANTOS**

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Substituto: **JOSÉ ASTÉRIO PINTO NETO**

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**

Setor: **DIRAC** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura fiscalização do contrato



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**
Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Setor responsável pela futura gestão do contrato

Órgão/Entidade: **FUMCTUR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA**
Setor: **PROJUR** Tel.: **79 3045-4937**

Autoridade competente responsável pela aprovação

PAOLA RODRIGUES DE SANTANA em 20 de Março de 2025
DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JOÃO BEBE AGUA